



ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro, de dois mil e quatro, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os senhores Deputados: Armando Cardoso, Lia Ferreira, Nuno Serrano, José Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia da Memória) e Isabel Gonçalves.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a Senhora Presidente, Dr.^a Isabel Damasceno Campos e os senhores Vereadores: Dr. Vítor Lourenço, Eng.^o Fernando Carvalho, Dr. Paulo Rabaça, Dr.^a Neusa Magalhães, Dr. José Manuel Silva, Dr. Helder Roque e Dr.^a Manuela Graça Santos.

A sessão foi presidida pelo Dr. José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados: Paulo Reis, 1.^o Secretário e Dário Antunes, em substituição do 2.^o Secretário.

Havendo “quorum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 20.30 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;
- 2. XIV CONGRESSO DA ANMP – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE LEIRIA-** Apreciação e votação.
- 3. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho** (alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto) – Apreciação e votação;
- 4. ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E À TABELA** – Apreciação, discussão e votação nos termos da e) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;
- 5. ALTERAÇÃO DO OBJECTO EM PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA** – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;



6. **ALTERAÇÃO DO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA** - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

7. **PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A LEIRISPORT, E.M. E A UNIÃO DE LEIRIA/SAD** – Apreciação e discussão;

8. **ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS** – Apreciação, discussão e votação;



RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA DE 11.12.03 A 16.02.04

ENTIDADE	ASSUNTO	DESPACHO
CML	CONVITE P/ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTARQUIA E A DIRECÇÃO-GERAL DE EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS	TOMEI CONHECIMENTO
ANMP	ENVIO DO BOLETIM MENSAL	IDEM
ANMP	XIV CONGRESSO DA ANMP – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA	AGENDAR P/SESSÃO DE FEVEREIRO
CML	ENVA CÓPIA DO RELATÓRIO DA AUDITORIA À LEIRISPORT REMETIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS	TOMEI CONHECIMENTO
ANMP	XIV CONGRESSO DA ANMP – PRIMEIRA INFORMAÇÃO	IDEM
ANMP	INCOMPATIBILIDADES DOS ELEITOS LOCAIS E ESTATUTO REMUNERATÓRIO – CÓPIA DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO DA ANMP	IDEM
J. F DE CORTES	XIV ENCONTRO DE JUNTAS DE FREGUESIA – CONVITE	IDEM
GOVERNO CIVIL DE LEIRIA	CONVITE P/SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ASSINATURA DE PROTOCOLOS – ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	IDEM
CML	ENVIA CÓPIA DO RELATÓRIO DA AUDITORIA À CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA REMETIDA P/O TRIBUNAL DE CONTAS	IDEM



OMNITUR	ENVIA BOLETIM DE INSCRIÇÃO P/CONGRESSO ANMP	DESIGNADO O 1º SECRETÁRIO DA MESA PARA REPRESENTAR A .M NO CONGRESSO
ANMP	XIV CONGRESSO DA ANMP – CONVOCATÓRIA	INSCREVER O 1ºSECRETÁRIO, DR. PAULO REIS
ESTG	CESSAÇÃO DE FUNÇÕES E AGRADECIMENTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA ESTG	TOMEI CONHECIMENTO
CML	ENVIA CÓPIA DO PROTOCOLO ASSINADO ENTRE A LEIRISPORT E A UNIÃO DE LEIRIA/SAD	ENVIAR CÓPIA A TODOS OS DEPUTADOS MUNICIPAIS
GOVERNO CIVIL DE LEIRIA	CONVITE P/CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO DO NOVO COORDENADOR DISTRITAL DO S.N.B.P.C	TOMEI CONHECIMENTO
ACADÉMICO DE LEIRIA	SOLICITA QUE SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA ESCREVA UMA FRASE TESTEMUNHO P/PUBLICAÇÃO NA REVISTA DE ANIVERSÁRIO DESTA ASSOCIAÇÃO	IDEM
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	CONVITE P/CERIMÓNIA COMEMORATIVA DO 139º ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO	IDEM
ANMP	ENVIA BOLETIM MENSAL	IDEM
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – SEC. GERAL	CONVITE P/INAUGURAÇÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA	SOLICITAR AO 1º SECRETÁRIO DA MESA QUE REPRESENTA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO DO SEU PRESIDENTE
ANMP	CONVITE P/EXPOSIÇÃO "NÓS E O MAR" NO CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DA FIGUEIRA DA FOZ	TOMEI CONHECIMENTO
GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"	CONVITE P/AUDIÇÃO PÚBLICA PARLAMENTAR SOBRE A "NOVA LEI	IDEM



	DA ÁGUA"	
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA	ENVIA MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS GRUPOS MUNICIPAIS DA AM. -"TGV"	IDEM
LEIRISPORT, EM	ENVIA CÓPIA DO CONTRATO P/A UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA, GESTÃO E EXPLORAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DOS JOGOS DE FUTEBOL	TOMEI CONHECIMENTO
CML	ENVIA CÓPIA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 02/02/04, SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELA SR. ^a PRESIDENTE, NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO DE 18/12/03, QUE APROVOU A PROPOSTA PARA A RENEGOCIAÇÃO DO ACORDO ENTRE A LEIRISPORT E A UNIÃO DE LEIRIA/SAD	TOMEI CONHECIMENTO
J.F.MACEIRA	CONVITE P/XV ENCONTRO DE JUNTAS DE FREGUESIA	IDEM
FUNDAÇÃO LAR DE ST. ^a MARGARIDA DO ARRABAL	CONVITE P/INAUGURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DA INSTITUIÇÃO	IDEM

ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Boa noite Srs. Deputados!

Antes de dar início aos nossos trabalhos, chamo para ocupar o lugar de 2º Secretário, se não houver objecção por parte dos senhores Deputados, o Sr. Deputado Dário Antunes.

Gostaria ainda de informar os senhores Deputados, que a Mesa recebeu uma carta do Sr. Deputado José Lourenço, a justificar a sua ausência a esta sessão e indica para sua substituição, a Sr.^a Deputada Rute Pinho.



De seguida, passaríamos à aprovação da acta da sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2003.

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Uma abstenção .

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com uma abstenção do PSD, aprovar a acta da sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2003.

Relativamente ao resumo da correspondência recebida, o mesmo foi distribuído por todos os senhores Deputados e lembrava mais uma vez, que se houver interesse em consultar algum documento que consta desse resumo, poderão solicitá-lo ao Gabinete de Apoio à Assembleia.

Seguidamente vamos passar ao período de solicitação de esclarecimentos, mediante perguntas orais à Sr.^a Presidente da Câmara.

Estão abertas as inscrições!

Alguém se deseja inscrever?

Não há inscrições, vamos passar ao ponto seguinte.

Apreciação de assuntos de interesse para o concelho de Leiria.

Inscribe-se o Sr. Deputado Manuel de Jesus Carvalho!

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (Presidente da Junta de Freguesia de Azoia)

Boa noite Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, colegas e membros da comunicação social.

Na última sessão, vieram aqui alguns colegas e eu próprio, falar sobre a questão do IC2.

Penso que foi bom termos cá vindo, porque houveram ecos na comunicação social e sei que, quer a Sr.^a Presidente da Câmara quer o Sr. Presidente da Assembleia, conjuntamente com o Deputado Parlamentar Paulo Batista, já falaram com membros do Governo, relativamente à necessidade de fazer intervenções, nomeadamente no nó desnivelado da Azoia.

Quero-vos agradecer por isso e quero-vos também dizer, que não desistam de continuar a falar, porque ainda ontem, num dia chuvoso como o que tivemos, mais um camião com trailer, se atravessou na tal curva que foi em 2003, o ponto negro do



País. Por sorte, não colidiu com nenhum carro que viesse em sentido contrário, mas ocupou toda a via, obrigando ao corte do trânsito durante algum tempo, o que provocou alguns incómodos para os utentes daquela zona. Por isso, foi esta a razão da minha vinda aqui e mais uma vez, quero agradecer as diligências que foram efectuadas, no sentido de se arranjar uma solução para este problema. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Faça favor Sr. Deputado José Martins!

DEPUTADO JOSÉ MIGUEL MARTINS (PSD)

Boa noite!

José Miguel Martins, PPD/PSD.

Não querendo de forma alguma atingir seja quem for, mas é meu entendimento trazer a esta Assembleia assuntos que considero relevantes, mais concretamente duas áreas de carácter ambiental e social.

Assim, primeiramente, refiro-me a situações a nível das povoações da Gândara dos Olivais e Sismaria, das quais já demos nota ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Marrazes, o qual nos diz serem da responsabilidade da Câmara, para onde já encaminhou o assunto. No entanto, quero aqui realçar o que se está a passar na zona da Quinta do Falcão com os areeiros, acessos e terrenos envolventes.

Este caso já foi alvo de abordagens em Assembleias Municipais, inclusive no mandato anterior (e cito a Assembleia Municipal de 29/06/2000) e até hoje além de nada ter sido resolvido, a situação só tem piorado.

Por último e apesar da Câmara ter homenageado algumas pessoas que em 2003 se distinguiram a nível desportivo, com o que concordo plenamente, entendo que há duas pessoas que não gostaria que passassem em claro, pelos feitos cometidos (mormente em 2003) e que a nível internacional dignificaram o nome de Portugal – trata-se de ODETE FIUZA e ANTÓNIO VIOLANTE.

Por estes factos recentes, além de merecerem o meu aplauso, passo a ler uma **PROPOSTA**, que irei entregar ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia :



Proponho que seja aprovado por esta Assembleia um VOTO DE GRATIDÃO aos dois elementos que se distinguiram respectivamente no Atletismo para deficientes e Futebol Jovem, que passo a identificar:

ODETE FIUZA

- Natural de St.^a Eufémia
 - Deficiente Visual
 - Medalha de Bronze nos 5000m/Atletismo nos Campeonatos da Europa disputados na Holanda.
 - Medalha de Bronze nos 5000m nos Campeonatos do Mundo em Quebec
- Registe-se ainda, 1500m nos Jogos Para Olímpicos de Sidney em 2000 e os mínimos alcançados no passado sábado, nos 1500m para os Jogos Para Olímpicos de Atenas do corrente ano.

ANTÓNIO VIOLANTE

- Natural de Leiria Gare
- Seleccionador Nacional de Futebol das camadas jovens/Sub 17
- Campeão Europeu de Futebol Sub/17 de 2003, em Viseu.
- Passagem aos quartos de final do Campeonato do Mundo de Futebol Sub/17 de 2003, na Finlândia.
- Condecorado pelo Governo, em 09 de Fevereiro de 2004, com o "Colar de Honra ao Mérito Desportivo".

Tenho dito. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Luís Pinto.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Dirigia-me em especial à Sr.^a Presidente, porque tivemos muito recentemente, veiculada pela comunicação social, a notícia de que os parques de estacionamento não vão estar prontos a tempo do EURO, aliás, era um dos emblemas da sua concretização. Por outro lado, como alguém disse muito recentemente, em relação também às obras do PÓLIS, Leiria está parada estando muito longe de se cumprir o calendário que inicialmente se tinha proposto.



Uma das novidades que o PÓLIS trouxe, foi toda aquela contagem de tempo, no sentido de haver uma responsabilização por parte do Estado e das autarquias, em relação ao cumprimento dos prazos, para determinado tipo de obras se efectuarem. A Sr.^a Presidente prometeu aqui nesta Assembleia e um pouco a todos os cidadãos de Leiria, que iríamos ter aquando do EURO em 2004, uma cidade alindada, uma cidade diferente, uma cidade mais verde, um rio mais próximo dos cidadãos e a fazer respeitar-se. Estamos praticamente em cima do tempo, há já certezas sobretudo daquilo que não vai ser concluído e a questão que cada vez mais temos que colocar, é a seguinte: De quem é a culpa? É a autarquia que não tem dinheiro para assumir a sua quota parte de responsabilidade, é o Estado que não tem feito transferencia de acordo com aquilo que se havia comprometido, são as empresas que ganharam os concursos que não cumprem o compromisso que assumiram.

Enfim, quem é que tem a culpa e o que é que está a ser pensado ainda em função dessas responsabilidades, no sentido de em conformidade com as mesmas, serem responsabilizados por essas situações. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Mais inscrições?

Sr. Deputado Rui Caseiro, faça favor!

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Rui Caseiro, Partido Socialista.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a Presidente da Câmara!

Em 24 de Setembro de 2003, esta Assembleia deliberou solicitar à Câmara, que me fosse entregue um balanço analítico, reportado à data de 31 de Agosto de 2003.

Depois da confusão da Sr.^a Presidente, na sessão de 18 de Dezembro de 2003, só no dia 20 do corrente mês, a Câmara oficiou ao Sr. Presidente da Assembleia, dizendo que não lhe era possível satisfazer esta deliberação, porque e cito "sendo o balancete analítico um instrumento de contabilidade geral e considerando o pouco tempo de processamento que levamos com esta contabilidade, não estamos em condições de garantir qualidade na informação".

Estou sinceramente sensibilizado com esta questão!



Como é possível acontecer uma falha administrativa com esta gravidade, quando se sabe que estes documentos já deveriam estar acessíveis desde 01 de Janeiro de 2003. Como se pode gerir um Município, com cerca de cento e dez mil habitantes, sem dados de gestão correctos? Como poder ser feito um correcto orçamento de Tesouraria, para um Município com esta envergadura, sem elementos de contabilidade actuais? Por isso atrevo-me a dizer, que a gestão desta Câmara, é uma gestão do faz de conta. Desculpar-me-á esta expressão, mas é isso que me parece. Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Este assunto é sério e a Câmara Municipal tem de explicar, como aprova os balancetes, como autoriza despesas e como autoriza o pagamento das despesas. O tempo de fazer aparecer as despesas quando estas são efectivamente pagas, já passou ou não tinham reparado? Agora, desde o início de 2003, as despesas/encargos, contabilizam-se quando se assumem, por força do cumprimento do orçamento, pagando-se ou não posteriormente. Mas estes factos têm de estar visíveis na contabilidade.

Como conclusão, interpreto a falha na apresentação do balanço, porque é disso que se trata, como uma manobra dilatória, que visa impedir a Assembleia de apreciar a verdadeira situação do Município, em tempo útil. É grave para o interesse dos Municípios, é grave para a credibilidade dos órgãos municipais.

Sr.^a Presidente, conforme pediu na última Assembleia, entrego-lhe pessoalmente um exemplar de um semanário a que me referi na última sessão, onde foi publicada a notícia sobre o descontrolo das dívidas da Câmara aos seus fornecedores.

Gostaria de mais tarde, vir a saber que a Câmara irá processar o tal semanário por difamação. Pelo que atrás disse, não faz sentido fazer referência ao ponto n.º 1 da ordem de trabalhos, sobre o Relatório Financeiro, porque para mim não tem consistência técnica. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Augusto Santos, Presidente da Junta da Chainça.



DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO SANTOS (Presidente da Junta de Freguesia da Chainça)

Boa noite.

José Augusto, Presidente da Junta da Chainça.

Venho aqui só para dar conhecimento à Assembleia, do falecimento hoje, do senhor César Jesus Carreira, Tesoureiro da Junta de Freguesia da Chainça, vítima de doença prolongada e cujo funeral se realiza amanhã, pelas dezasseis horas, da Capela da Chainça para o cemitério da Chainça. Era só, obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Presidente.

Mais inscrições?

Não havendo mais pedidos de intervenção, dava a palavra à Sr.^a Presidente.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Muito boa noite a todos.

Começava por cumprimentar e dar alguns esclarecimentos, nomeadamente em relação às obras, porque acho importante.

Em primeiro lugar, gostaria de explicar que o programa POLIS, teve na sua origem um plano estratégico, que foi constituído por quatro planos de pormenor.

Desses quatro planos de pormenor, três são da responsabilidade da sociedade LeiriaPolis e o quarto, o do Centro Histórico, é da responsabilidade da Câmara, uma vez que já estava em andamento. Os Planos de Pormenor estão concluídos e estão embaraçados, com aquilo que é habitual no planeamento deste País, que são as reuniões que têm que haver permanentemente, com a chamada Comissão de Acompanhamento, formada por técnicos de várias instituições do País e entre elas a Direcção Geral do Ordenamento do Território.

Estando neste momento o País, a fazer diversos planos de pormenor derivados dos vários projectos POLIS, pedimos hoje para as Comissões de Acompanhamento se reunirem e provavelmente daqui a dez meses responderão, é esta a realidade do planeamento deste País, não vale a pena escamotear porque é esta a verdade dos factos.



Não têm capacidade de resposta. Fazemos pedidos sucessivos, podiam até dizer que não se faziam as reuniões mas os processos iam tendo andamento, mas não têm. Portanto, não interessa mandar planos de pormenor para aprovação, quando embaraçam, porque as Comissões de acompanhamento não reuniram.

Em bom rigor, não fazia sentido haver obras antes dos planos de pormenor estarem aprovados. O que entendemos, em termos de LeiriaPolis, foi que todas aquelas obras que do ponto de vista de intervenção na cidade, que não teriam polémica e a solução seria pacífica, nomeadamente os alargamentos das pontes, os parques subterrâneos, etc, iriam avançar mesmo antes dos planos de pormenor, na medida em que a Câmara, também em qualquer altura poderia avançar com estas obras sem haver planos de pormenor e foi isso que efectivamente resolveu fazer. Portanto, muitas das obras já estão em curso, outras já estão adjudicadas e estão a aguardar que o EURO passe para avançar e estão a ser feitas por antecipação relativamente aos planos de pormenor. Porque digo muito sinceramente, o fim dos planos de pormenor é uma incógnita, atendendo a este ritmo que avançam, para conseguirmos ter estes acompanhamentos necessários a que a lei obriga.

Quando o programa POLIS foi criado, deveria ter sido criada uma situação excepcional para estes planos de pormenor, ou seja não terem esta obrigatoriedade legal que tem um plano de pormenor normal. Mas isso não foi feito.

Na sequência disto, muitos dos projectos atrasaram-se em Leiria, como em todas as cidades POLIS do País. Não somos excepção.

De qualquer forma dos planos que já estão em andamento e estou a referir-me ao POLIS, o parque de estacionamento de S.º Agostinho, a Ponte dos Caniços, a Ponte de São Romão, uma intervenção nas margens do rio junto à Nova Leiria que já está também em curso, como disse, foram-se fazendo dentro desta lógica. São projectos que não são polémicos e que as pessoas aceitam, que acham que é uma necessidade e estão a ser feitos.

Relativamente ao encaixe financeiro, foram aí levantadas algumas questões.

No ano de 2003, não houve efectivamente realização de capital social por parte do Estado, aliás, realizou no princípio de 2004 em Fevereiro, a tranche de 2003. No caso concreto de Leiria, não temos tido dificuldades financeiras por este facto, ao contrário de outras cidades, em que isso trouxe constrangimentos grandes.



Em Leiria isso não aconteceu, porque as candidaturas foram seguindo. Não houve entraves, por enquanto existem verbas, alguns programas regionais nomeadamente na região centro vão ter que ser reforçados porque as verbas que estavam previstas são insuficientes. Mas não foi nenhum problema financeiro, eventualmente começará a ser, se tivermos sistematicamente este atraso na realização de capital social. Felizmente houve as compensações dos fundos comunitários, que permitiram que os projectos andassem.

Resumidamente esta é a história do programa POLIS.

Estes projectos que estão em andamento, relativamente ao POLIS e ao parque de estacionamento de S.º. Agostinho, esteve sempre previsto quando foi lançado, que durante o EURO 2004, o parque de estacionamento no seu interior não estaria completamente concluído. O que temos contratualizado, é que a parte exterior ficará de modo a que permita novamente a passagem de viaturas e os arranjos exteriores já bastante adiantados, porque senão, estaríamos toda a vida à espera que viesse o EURO para avançar com as obras, o que também não era recomendável.

Em relação à ponte dos Caniços, garantidamente a mesma ficará pronta aquando do EURO 2004. A ponte de São Romão não estará pronta, mas também não fez parte da contratualização atendendo à sua distância física do centro da cidade e da realização do EURO. As obras do lado de lá do rio, junto à Nova Leiria, vão estar prontas, claramente, fazem parte de todos os arranjos exteriores enquadrados também na própria zona envolvente do Estádio e portanto não vemos que haja aí qualquer tipo de problema.

Há ainda uma série de obras que estão adjudicadas e que só arrancam no dia seguinte ao EURO 2004, para não termos mais confusão na cidade, nomeadamente as do parque de estacionamento da Fonte Quente e toda a zona envolvente do parque da cidade e na Rua da Comissão de Iniciativa, a nova reformulação do próprio perfil daquela rua que já está adjudicado para avançar.

Há mais umas quantas obras, na zona junto à ponte dos Caniços, que irão imediatamente avançar após o EURO 2004 e quando estas obras todas começarem em força, naturalmente que aí, teremos que estar atentos a duas coisas que são, a realização do capital social por parte do Governo e a complementaridade dos fundos comunitários, que como disse, há alguns programas da região centro, que não estão totalmente cobertos.



Relativamente à notícia que viu no jornal, a notícia em si está correcta. Agora o título, é que não é bem correcto, é espectáculo. Mas se lermos a notícia exhaustivamente, é explicado que o parque de estacionamento da Fonte Luminosa estará pronto e que o parque de estacionamento de S.º Agostinho, é exactamente aquilo que eu disse há pouco. Portanto, não há que ter qualquer tipo de preocupação, porque efectivamente as obras não vão perturbar a animação.

Está em curso um programa importante de animação, também com apoios comunitários de um programa especial da região centro, da CCR, que vai dar apoio às cidades EURO e também a algumas cidades complementares, com alguma animação, com financiamento para esse efeito e estão previstas uma série de coisas portanto, isso não vai ter qualquer tipo de incómodo. Dramático é realmente, a questão dos planos de pormenor, disso não tenho dúvida nenhuma. E tenho muita dificuldade, apesar de todas as observações escritas e não só há claramente uma incapacidade de resposta, sobretudo por parte da Direcção Geral do Ordenamento do Território, que está entupida com vários planos de pormenor. Vamos supor que são vinte cidades POLIS e que cada uma tenha uma média de três planos de pormenor, basta fazer as contas, fora as outras que têm outros planos de pormenor que estão a decorrer.

Relativamente à proposta que foi feita para os atletas, da congratulação pelas suas performances. Julgo, que pelo menos um deles, senão os dois, já tiveram galardão do Município. De qualquer maneira, acho bonito que a Assembleia reconheça, porque são efectivamente atletas de mérito e que têm prestigiado a região.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.ª Presidente.

Antes de passarmos à ordem do dia, iríamos votar esta proposta apresentada pelo Sr. Deputado José Miguel Martins, na qual solicita que a Assembleia aprove um voto de gratidão.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Chainça, deu-nos conhecimento do falecimento de um autarca daquela freguesia e deste concelho, o qual merece todo o nosso respeito como pessoa e como autarca. Mas queria também dar conhecimento aos Srs. Deputados, que também hoje faleceu vítima de acidente de viação, uma pessoa que sempre trabalhou em prol do desenvolvimento e do bem estar do nosso concelho. Estou a referir-me concretamente ao Dr. Peixinho, Administrador da SIMLIS.



Para estas duas pessoas, que merecem como tal o nosso sentimento e o nosso respeito, sugeria à Assembleia um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento destas duas pessoas. Portanto se não se importam, iremos fazê-lo depois da votação da proposta do Deputado José Miguel Martins.

Esta proposta, vai no sentido de que seja aprovado por esta Assembleia, um voto de gratidão aos dois elementos que se distinguiram no Atletismo para deficientes e no Futebol Jovem, respectivamente Odete Fiúza e António Violante.

Vou pôr esta proposta à aceitação.

Alguém vota contra?

Alguém se abstém?

Não!

Vamos então votar esta proposta para aprovar um Voto de Gratidão.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade, aprovar um VOTO DE GRATIDÃO, pelo mérito desportivo que alcançaram os atletas Odete Fiúza e António Violante.



VOTO DE PESAR

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentada uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar e um minuto de silêncio, pelo falecimento do Sr. César Jesus Carreira, Tesoureiro da Junta de Freguesia da Chainça e do Dr. Fernando Peixinho Cristo, Administrador da SIMLIS, tendo a Assembleia Municipal deliberado por unanimidade concordar.



ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;



Estão abertas as inscrições para este ponto!

Alguém se quer pronunciar sobre estes relatórios? Não há inscrições.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera tomar conhecimento.

2. XIV CONGRESSO DA ANMP – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE LEIRIA- Apreciação e votação.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, pede que esta Assembleia indique um representante das Juntas de Freguesia do concelho de Leiria, para participar no XIV Congresso da ANMP. Por ordem de indicação à Mesa, a Lista "A" apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe o Sr. Deputado Paulo Pedro, Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão e como suplente, o Sr. Deputado Rui Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia da Boa Vista. A lista "B", apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, propõe o Sr. Deputado António Febra, Presidente da Junta de Freguesia da Maceira e como suplente o Sr. Deputado Manuel Marques Marcelino, Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo.

Vou pedir à D. Teresa que distribua os boletins de voto para procedermos à eleição do representante das Juntas de Freguesia.

(chamada nominal para votação, de todos os Deputados Municipais)

Concluída a votação, dos cinquenta e três votos que entraram na urna e feita a contagem, o resultado foi o seguinte: o candidato da Lista "B", o Sr. Deputado António Febra obteve 32 votos, o candidato da lista "A", o Sr. Deputado Paulo Pedro, obteve 17 votos e houve ainda quatro votos em branco.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria de votos, eleger para representante das Juntas de Freguesia do concelho de Leiria no XIV Congresso da ANMP, o Presidente da Junta de Freguesia da Maceira, Sr. António Febra, o qual posteriormente, virá aqui apresentar um relatório .

3. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho (alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto) – Apreciação e votação;



Para este ponto e à semelhança do procedimento no ponto anterior, seguindo a mesma ordem, para a lista "A" é indicado pelo Partido Socialista o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Boa Vista, Deputado Rui Ferreira e para a lista "B", o PSD indica o Deputado Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia. Uma vez que já estão distribuídos os boletins de voto vamos passar à votação.

(chamada nominal para votação, de todos os Deputados Municipais)

Concluída a votação, dos cinquenta e três votos que entraram na urna e feita a contagem, o resultado foi o seguinte: o candidato da lista "B", Deputado Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, obteve 34 votos e o candidato da Lista "A", Deputado Rui Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia da Boa Vista, obteve 13 votos. Houve ainda seis votos em branco.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria de votos, eleger para representante da Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, o Sr Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

4. ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E À TABELA – Apreciação, discussão e votação nos termos da e) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

Dava a palavra à Sr.ª Presidente, querendo, para prestar algum esclarecimento prévio.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Obrigada Sr. Presidente.

É apenas uma informação prévia, porque esta alteração à Tabela de Taxas, consiste na aplicação da actualização dos 3,3%, com base no Índice de Preços ao Consumidor. No entanto, tem também e isso aparece na terceira folha que vos foi apresentada, uma grelha de preços, de novas taxas, que tem a ver com serviços que foram descentralizados e neste caso concreto, do Ministério da Economia para as



Câmaras e que têm a ver com as vistorias aos reservatórios de combustíveis. Portanto, na sequência da passagem destas competências, houve necessidade de fixar novas taxas para esses serviços.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições!

Vamos passar à votação da actualização e alteração à Tabela de Taxas e alterações ao Regulamento.

Quem vota contra? Quatro votos contra do Partido Socialista.

Quem se abstém? Três abstenções do Partido Socialista.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria, com quatro votos contra do Partido Socialista e três abstenções também do Partido Socialista, aprovar a actualização e alteração à Tabela de Taxas e alterações ao respectivo Regulamento.

5. ALTERAÇÃO DO OBJECTO EM PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

Sr.^a Presidente deseja dar alguma explicação prévia?

Faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Posso dar já uma explicação em relação às duas alterações do objecto em protocolo, das Juntas de Freguesia de Ortigosa e Santa Catarina da Serra.

Trata-se apenas de uma alteração ao objecto em protocolo de delegação de competências, que foi celebrado e aprovado por esta Assembleia, na sua sessão de Dezembro. Há uma troca das ruas que irão ser alvo de intervenção, de acordo com as propostas que nos foram feitas pelos respectivos Presidentes de Junta e portanto,



não há nada a obstar. O valor permanece inalterado, é apenas uma alteração do objecto do protocolo.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições para este ponto!

Não há inscrições!

Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade, aprovar a alteração ao objecto em protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia de Ortigosa.

6. ALTERAÇÃO DO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

A explicação deste ponto já foi dada pela Sr.ª Presidente da Câmara, por isso estão abertas as inscrições.

Não há inscrições!

Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade, aprovar a alteração ao objecto em protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra.

7. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A LEIRISPORT, E.M. E A UNIÃO DE LEIRIA/SAD – Apreciação e discussão;

Antes de dar a palavra à Sr.ª Presidente, gostaria de informar os senhores Deputados, que a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, foi da minha responsabilidade. Atendendo à discussão que este assunto mereceu na última sessão, entendi que efectivamente este assunto deveria ser esclarecido e discutido, até à exaustão caso seja necessário. Razão pela qual, foi agendado este assunto,



cujo protocolo que me foi remetido pela Câmara Municipal, foi oportunamente enviada uma cópia a todos os Deputados Municipais, uma vez que nenhum de nós tinha oficialmente, conhecimento do seu teor.

Foi também aqui aprovada na última sessão, uma moção apresentada pelo Sr. Presidente de Junta da Ortigosa, que a Mesa enviou à Câmara, na pessoa da Sr.^a Presidente. Há cerca de dez dias, foi-me enviado para conhecimento, cópia de um ofício dirigido à CCR, na sequência da apreciação feita pelo executivo em reunião de Câmara, cujo teor desse mesmo ofício apontava para um pedido de esclarecimentos aquela entidade, pelo facto de o executivo não ter chegado a um consenso, relativamente à obrigação ou não, de sujeitar aquele protocolo à apreciação da Assembleia e sobre a possibilidade de o mesmo poder ser alterado pela Câmara.

Não distribuí cópia desse ofício pelos senhores Deputados, porquanto, o mesmo foi enviado para eu tomar conhecimento das diligências que o executivo entendeu fazer, na sequência da moção que foi enviada por deliberação unânime desta Assembleia Municipal. No entanto, se alguém desejar consultar esse documento, o mesmo ser-lhe-á facultado pelo gabinete de apoio à Assembleia.

Daria então a palavra à Sr.^a Presidente, se assim o desejar, para prestar alguns esclarecimentos.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Obrigada Sr.^a Presidente.

O Sr. Presidente já explicou qual foi o andamento que a Câmara, após a sua recepção, deu à proposta que foi aprovada na sessão anterior, subscrita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Ortigosa. Efectivamente a Câmara procedeu à sua análise, tendo decidido que era importante, por proposta da Sr.^a Vereadora Dr.^a Manuela Santos, obter um parecer técnico-jurídico em relação sobretudo à questão das competências, ou seja, se a Leirisport tinha ou não competências para celebrar este contrato, se cabia à Câmara ou à Assembleia. Enfim, genericamente eram estas



as dúvidas que foram suscitadas na sua declaração de voto e de imediato, a Câmara endereçou essas mesmas perguntas à CCR do Centro.

Ainda não foi recebida resposta e naturalmente que logo que nos seja enviada qualquer resposta, daremos conhecimento à Assembleia. Foi efectivamente isto que a Câmara decidiu, além de mandar cópia da própria informação técnica que foi feita sobre o assunto, a qual o Sr. Presidente já referiu que não foi distribuída, mas que em qualquer altura poderão analisar.

Relativamente a este assunto e uma vez que vai ser aqui debatido, queria só dar uma explicação prévia que acho que é importante. Naturalmente que depois, quer eu quer o Sr. Vereador, estaremos à disposição para responder às questões que se levantarem, mas gostaria de dizer o seguinte:

Como é sabido, este contrato foi celebrado entre a Leirisport e a União de Leiria/SAD. Mas antes de se ter partido para a negociação em pormenor do contrato, houve por parte da Câmara, nomeadamente por mim, uma indicação genérica do que me parecia que era importante ser tido em conta, na celebração do contrato.

Em primeiro lugar, o pensamento partiu do princípio, que tendo a Câmara investido numa infra-estrutura tão significativa e tão dispendiosa como foi o novo estádio, era fundamental que ela viesse a ser utilizada pelo clube, que tem melhor comportamento desportivo a nível regional. E portanto, havia aqui um pressuposto base, era fundamental, que houvesse a celebração de um contrato.

O segundo pressuposto, foi que haviam três hipóteses de se fazer um acordo, as quais poderiam ser entendidas da seguinte maneira: Ou o equipamento ser gerido pelo clube, neste caso concreto pela União de Leiria/SAD e depois pagar uma determinada receita à Câmara, uma partilha na gestão, ou uma responsabilidade pela gestão, exclusivamente da Leirisport, com a recolha da quase totalidade das receitas. E depois, nesta terceira alternativa, um pagamento à União de Leiria/SAD, que no fundo corresponderá à exibição que ali seria dada e pelo facto de este espectáculo, atrair público e conseqüentemente dar receitas.

Relativamente às duas primeiras alternativas, entendemos que não eram ajustadas. Em primeiro lugar, pensamos que a gestão deve ser uma gestão da Leirisport, uma gestão autárquica, da responsabilidade de quem fez o equipamento. A segunda hipótese, a partilha de receitas, também não nos pareceu ajustada, na medida em que entendemos que não há experiência de gestão, por parte da empresa em causa



e portanto, pareceu-nos que de facto, não iríamos ter grande valor acrescentado com a alternativa mista.

O raciocínio que se fez foi, a União de Leiria/SAD sabe de futebol, é disso que tem que mostrar as suas capacidades e é bom que o demonstre e que se mantenha com bons resultados e da gestão sabem outras pessoas, que não propriamente dito quem joga futebol. Portanto o entendimento foi o que deve partir para a celebração do acordo, tem que ser uma gestão da responsabilidade da Leirisport, com a recolha de receitas por parte da Leirisport e o pagamento por espectáculo, feito à União de Leiria/SAD, que deveria ter uma condicionante complementar, esse pagamento deveria ser objecto de alterações, conforme os resultados obtidos pela própria equipa, nos respectivos campeonatos.

Foi este o raciocínio e por isso eu queria fazer este apontamento prévio, porque foi com esta orientação que se partiu para a celebração daquele protocolo. Evidentemente que isto foi a descrição política da ideia.

Depois do ponto de vista técnico e os valores a que se chegaram, teve-se em conta naturalmente uma série de estimativas de receitas, em que aquilo que era possível estimar, apontava para o pagamento da referida quantia por espectáculo.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Presidente.

Estão abertas as inscrições!

Sr. Deputado Rui Caseiro, faça favor.

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a Presidente da Câmara.

Em complemento da deliberação tomada nesta Assembleia Municipal e que está na origem do agendamento deste ponto para a sessão de hoje, importa dizer o seguinte:

1. É um fato conhecido que a maioria camarária levantou dúvidas sobre a possibilidade de renegociar o contrato celebrado entre a Leirisport e a União de Leiria/SAD, por se tratar de um problema jurídico.



2. Resulta claro que a maioria camarária aprovou, com os votos contra de toda a oposição, o texto do contrato sem que o mesmo tenha sido apreciado, certamente por ter sido considerado que esta Assembleia não teria competência para tal.
3. Discutir agora se esta Assembleia é ou não é competente para tal, seria um exercício interessante, mas distrair-nos-ia do essencial. De facto, mesmo que a Câmara possa, sem intervenção da Assembleia, aprovar contratos daquele tipo, o que é muito discutível, aconselha a prudência e a transparência democrática, que nas decisões sobre uma matéria tão controversa como esta, tivesse sido consultada a Assembleia Municipal - opinião esta partilhada também, por Deputados da Assembleia Municipal afectos à maioria camarária. Até para salvaguarda da sustentabilidade da decisão.
4. Assim, o contrato celebrou-se, mas não convence, e uma matéria que deveria ter tido uma ampla base de apoio, suscitou fundadas dúvidas por parte desta Assembleia. Uma empresa municipal, não pode eximir-se ao escrutínio público, sobre os actos de gestão de relevância excepcional, como é o caso, nem o poder de superintendência da Câmara sobre ela pode ser derogado ou sequer limitado.
5. Ora, sendo competência da Assembleia Municipal "Acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara e dos serviços municipalizados" , por analogia o deverá fazer no que respeita às empresas municipais.
6. Quanto ao contrato propriamente dito, considera-se prejudicial para os interesses do Município, lesivo do princípio da equidade que devia presidir à relação Leirisport/Câmara Municipal de Leiria com todos os clubes e associações desportivas do concelho e gravemente atentatório da separação e transparência que devia ser a pedra de toque das relações entre a Leirisport /Câmara Municipal e um clube de futebol como uma estrutura profissionalizada gerida, com fins lucrativos, como uma SAD.
7. Leiria, o concelho e a região, só ganham em ter um clube como o União Desportiva de Leiria na primeira liga e a disputar competições internacionais. A União Desportiva de Leiria só tem a ganhar em poder sediar as suas actividades num estádio como o de Leiria, único na região que pode servir os seus propósitos. Mas este interesse mútuo não pode ser garantido a qualquer preço.



8. Para o Partido Socialista, o contrato desejável deveria fundamentar-se na total separação entre as receitas a arrecadar pela União Desportiva de Leiria e o pagamento por parte desta à Leirisport dos serviços que esta lhe vai prestar.
9. Infelizmente, a decisão adoptada hipoteca os interesses do Município e não salvaguarda a independência Leirisport/Câmara Municipal/União Desportiva de Leiria.
10. Com o contrato celebrado, a Leirisport dá mais um passo para se transformar numa empresa tentacular, envolvida em toda a espécie de negócios, o mais bizarro dos quais é a exploração dos direitos comerciais da União Desportiva de Leiria/SAD. Quando por todo o País a corrente vai no sentido de as empresas e serviços públicos se reduzirem à sua actividade essencial, a Leirisport mostra uma voracidade sem medida na justificação, que merece do Partido Socialista a mais profunda reprovação.
11. Em nossa opinião a negociação deveria ter-se desenvolvido a partir da ideia de que a União Desportiva de Leiria não pode beneficiar de um estatuto de favor face aos outros clubes do concelho, mas como qualquer outro tem o direito que lhe seja reconhecido as suas especificidades. No caso, para além das actividades idênticas a outros clubes, a existência de uma equipa profissional de futebol que, para além de outros aspectos, é um agente de marketing regional.
12. Reside aqui a questão do processo negocial, quanto vale este serviço que a União Desportiva de Leiria presta à região e quanto está o concelho de Leiria disposto a pagar por ele? Como a União Desportiva de Leiria precisa de um estádio para se acolher, quanto é que lhe custa o Magalhães Pessoa?
13. Não tenhamos ilusões, a única forma aceitável para esta parceria é encará-la assim, como um negócio com vantagens mútuas, pois a maioria das pessoas não estão dispostas a subsidiar as actividades de um clube quando estas têm carácter comercial e visam o lucro.
14. Se a negociação se tivesse balizado nesses pressupostos não haveria margem para dúvidas ou suspeições. Pela utilização do estádio e pelos serviços prestados pela Leirisport, a União Desportiva de Leiria pagaria, das receitas que arrecada, o que viesse a ser contratualizado. Pelos serviços que presta ao concelho e à região, a União Desportiva de Leiria receberia a contrapartida que viesse a ser fixada.



15.É com este eixo de orientação que propomos a renegociação do referido acordo.

16.Para o efeito requeremos já, que nos seja disponibilizado um relatório sobre a execução do acordo, de onde constem, nomeadamente, as verbas detalhadas arrecadadas até ao momento pela Leirisport e o desvio relativo às previsões do estudo económico em que se baseou o contrato.

17.Em conclusão propomos que esta Assembleia delibere sobre a constituição de um grupo de trabalho, nomeado pelo processo habitual, para redigir um texto de contrato, para ser discutido e votado numa próxima sessão.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Diamantino Caçador, faça favor!

DEPUTADO DIAMANTINO CAÇADOR (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite.

Diamantino Caçador, Grupo de Cidadãos Independentes,

Foi de forma incrédula, que analisámos o contrato em discussão. Não se entende, como é possível uma entidade pública, celebrar um contrato composto de clausulas, todas elas danosas para o Município.

Escuso-me de referir aqui o articulado do contrato, porque penso que todos vós tiveram oportunidade de o analisar e constatar, que apenas uma das partes sai favorecida e ao contrário do que seria de esperar, não é a proprietária do Estado.

De qualquer forma, não posso deixar de referir as estimativas que serviram de base ou de justificação, para a celebração do mesmo.

Parece-nos demasiado imprudente, que a sustentabilidade deste contrato, assente na perspectiva da Leirisport arrecadar anualmente, cerca de quatro milhões de euros, na venda de camarotes e bilhetes anuais. Estes valores são de facto, a nosso ver, exagerados e só se compreendem pela necessidade de justificar um facto consumado.

Mais nos preocupa, o facto do parecer do fiscal único, em relação às contas previsionais da Leirisport, advertir e passo a citar " Que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais



poderão vir a ser diferentes dos previstos, e as variações poderão ser materialmente relevantes." .

Para que todos possamos acompanhar em tempo útil a execução das estimativas que apoiam o contrato, deixamos à Mesa uma proposta, que diz o seguinte:

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de 24 de Fevereiro de 2004, delibera solicitar à Câmara Municipal, que apresente no prazo de trinta dias, um relatório discriminando todas as receitas e despesas do Estádio Municipal de Leiria, imputáveis ao contrato celebrado entre a Leirisport e a União de Leiria/SAD.

Este relatório deve reportar-se ao período já decorrido de vigência do mesmo contrato, mais precisamente desde o dia 19 de Novembro de 2003 até hoje.

Tudo indica que mais uma vez, a Assembleia se reúne para ver o barco a afundar-se, sem poder fazer nada para o salvar. Não tinha de ser assim.

Foi dado um passo importante na última Assembleia, quando foi deliberada a renegociação deste lamentável contrato. O executivo camarário, refugiou-se em formalismos, para dizer que nada pode fazer, que a Leirisport é uma entidade independente e como tal, autónoma das suas decisões.

Perguntamos, quem são os accionistas da Leirisport, quem tem poderes de superintendência sobre a mesma e quem é que cobra os seus défices de exploração?

A todas estas perguntas, a resposta é uma – a Câmara Municipal de Leiria e o seu orçamento.

Se é assim, será exigível à Câmara, que diligencie para que este contrato seja renegociado pela Leirisport, ou se a administração desta se recusar, não é aceitável que a Câmara proceda de imediato à substituição dos seus administradores, que não cumprem a sua intenção? Se o executivo assim não o fizer, fica para sempre comprometido com um contrato danoso, celebrado entre o Município e uma entidade privada e com o desrespeito total para com esta Assembleia, que recusou por arrasadora maioria, este mesmo contrato.

Deixo ao Sr. Presidente da Mesa, uma proposta para votação, que volto a repetir, diz o seguinte:

" A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de 24 de Fevereiro de 2004, delibera solicitar à Câmara Municipal, que apresente no prazo de trinta dias, um relatório discriminando todas as receitas e despesas do Estádio Municipal de Leiria, imputáveis ao contrato celebrado entre a Leirisport, EM, e a União de Leiria/SAD.



Este relatório deve reportar-se ao período já decorrido de vigência do mesmo contrato, mais precisamente desde o dia 19 de Novembro de 2003 até hoje".

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Mais alguém se deseja inscrever?

Não havendo, dava a palavra à Sr.^a Presidente, querendo, para se pronunciar sobre estas duas intervenções.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Queria fazer apenas um pequeno esclarecimento e depois passava a palavra ao Sr. Vereador Dr. Paulo Rabaça, para esclarecer alguns pormenores das questões que foram colocadas.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Rui Caseiro, efectivamente a filosofia que ele apresenta, é exactamente o inverso daquela que eu disse que tinha sido o ponto de partida da sugestão da Câmara.

Há de facto pontos de vista diferentes e é legítimo que os haja, mas é exactamente o inverso. O seu entendimento, é que efectivamente a gestão, devia ser deles e pagarmos a nós e nós entendemos que a gestão deve ser nossa e da responsabilidade exclusiva da Leirisport. Genericamente é isso, tem pequenas nuances, mas a filosofia que apresentou na sua intervenção é essa.

No entanto, dava a palavra ao Sr. Vereador para esclarecer então mais alguns pormenores.

VEREADOR (DR. PAULO RABAÇA)

Boa noite.

Paulo Rabaça, Vereador da Câmara Municipal de Leiria pelo PSD e Presidente do Conselho de Administração da Leirisport.

Mais do que responder às várias afirmações com algumas generalidades, com pouco de concreto sobre o porquê de o contrato ser hipoteticamente lesivo para os interesses do Município, etc, mais do que isso, gostaria de esclarecer aqui três ou quatro aspectos sobre o contrato, que me parecem importantes.

Em primeiro lugar, o princípio de que a Leirisport devia ser a principal entidade gestora do complexo, foi um princípio sempre presente neste contrato. Ou seja, tendo-se colocado várias hipóteses, nunca abdicámos de ter o controle da instalação



e da sua gestão, diria por completo. Por vários motivos, de entre os quais porque é uma instalação municipal, porque é uma instalação que para além do futebol tem outras práticas desportivas e terá concerteza outros clubes a utilizá-las, havia que garantir aqui alguns princípios de acessibilidade à instalação e portanto, cuidar dos interesses de outras entidades do concelho.

Em segundo lugar, procurámos analisar daquilo que é a actividade do União de Leiria, enquanto promotora do espectáculo e principal geradora de receitas no complexo, isto é preciso que fique presente em todos nós, ou seja, olhar para o estádio, tem que ser olhar para a actividade do União de Leiria/SAD quer queiramos quer não e é efectivamente aquela que gere as receitas, que podem ajudar a equilibrar a gestão e a exploração do estádio.

Na negociação que foi feita, por parte da Leirisport foi sobretudo procurar entender o que é que era a actividade da União de Leiria/SAD. Há duas componentes que são fundamentais:

A primeira é uma actividade que não gera receita, que são os treinos e portanto no contrato, salvaguardámos que a União de Leiria/SAD, tem que pagar à Leirisport uma verba pela utilização do complexo para os seus treinos, porque não geram receita; E uma componente de utilização do estádio, por parte da União de Leiria/SAD, que gera receita, que são as competições. Essa componente que gera receitas, no nosso entendimento, por questões que têm a ver também com a gestão integrada dos complexos e das suas várias complexidades em termos tecnológicos, com toda a gestão das receitas nomeadamente da bilheteira, da venda dos camarotes, da venda dos lugares anuais, da componente de publicidade estática que eventualmente utiliza partes do complexo, etc, fazia sentido que fossem geridas por nós e seriam receitas que teriam de ficar imediatamente na Leirisport. E a partir daí, partilharíamos uma parte da receita com a União de Leiria/SAD. Essa parte da receita é uma componente fixa, que é o que está no contrato e uma componente variável.

Portanto foi esta a base de trabalho que serviu para estabelecer o contrato.

Há questões que me parecem também importantes de referir e que têm a ver com aquilo que serviu de base ao cálculo dos valores, que hoje aparecem no contrato. Estes valores não apareceram por obra e graça do espírito santo. Apareceram naturalmente, com base num conjunto de estimativas, valores, que são reais e que estão perfeitamente traduzidos em números, em termos de número de espectadores, de custos do bilhete, enfim, estimativas de receita, com base naquilo que é a média



de espectadores do União de Leiria, nos últimos anos que jogou no Estádio Municipal de Leiria e não no Estádio Municipal da Marinha Grande.

Como é óbvio, não serve de referência, mas tínhamos e temos dados, sobre aquilo que foi a média de espectadores dos jogos da União de Leiria/SAD, nestes últimos anos, aquilo que é o valor pago habitualmente por cada um desses espectadores e aquilo que poderia por acréscimo. E pelo facto de termos hoje um novo estádio com outras condições ser o acréscimo natural e que há também referências de outros estádios ao nível da Europa, que revelam de forma muito natural que cerca de 25% em termos de aumento acontece, pelo facto de haver um novo estádio e haver novas condições para assistir ao espectáculo de futebol, com base nessas estimativas, foram encontrados números para sustentar aquilo que hoje está contratualizado.

Basicamente era isto que queria dizer, para em termos de informação, ficar mais pertinente. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Mais alguém se deseja pronunciar?

Faça Favor Sr. Deputado Rui Caseiro!

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Para esclarecer aquilo que disse, parece-me que fui bem claro.

No nosso pensamento, há duas linhas principais, pelas quais o contrato se devia, digamos assim, organizar.

Era à partida as receitas que o União de Leiria arrecadava, das perspectivas que eles teriam e nas despesas que efectivamente a Lerisport vai ter que suportar com a manutenção do estádio, não é com uma ideia diferente. Foi isso que deixei aqui bem claro.

Tem que haver naturalmente pela utilização do estádio e pelos serviços prestados pela Lerisport, disse isso, uma contrapartida por parte da União de Leiria/SAD, ou seja, teria que pagar e as receitas arrecadadas pela União de Leiria, seriam da sua própria gestão. Mas era preciso avaliar com rigor e parece que é pertinente neste momento, pôr algumas dúvidas sobre a realidade hipotética do estudo económico



inicial que foi feito, sobre as verbas do estádio, se efectivamente as verbas estão ou não a ser alcançadas.

Porque não se falou aqui dos prémios que são dados anualmente, em função da classificação que o União de Leiria terá e digamos assim, daquilo que vai ter como acréscimo, pelo facto da equipa estar num estádio municipal e por disputar uma Super Liga, que não esqueçamos que é gerida por uma sociedade anónima desportiva, cujo objectivo é gerar lucro para naturalmente rentabilizar os seus activos que são os jogadores de futebol.

Desta forma, mantemos de facto a ideia de que tem que se mexer efectivamente nas despesas de manutenção do estádio. E a partir daí, é que se renegoceia quanto é que eles têm de pagar pelos treinos, comparando com o "rapport" que dá ao União de Leiria em termos de marketing regional e estabelecer comparativamente com os outros clubes da região e do concelho, quanto é que se tem que dar ao União de Leiria/SAD.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Muito obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Manuel José Carvalho, faça favor.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Manuel José Carvalho, Cidadãos Independentes.

Surgiram-me agora algumas dúvidas, por isso tenho duas ou três questões a colocar. A primeira, partindo do princípio da informação do Sr. Presidente da Mesa e da Sr.^a Presidente da Câmara, em que foi pedido um parecer à CCR, organismo tutelar da nossa região, partidário, esperamos que realmente o parecer seja um parecer isento e não idêntico a um outro de uma outra reunião, em que nós Cidadãos Independentes, pedimos também um parecer e que realmente não nos satisfaz.

Mas de qualquer maneira fico na dúvida, se esse parecer nos impuser que esse protocolo tenha que ser renegoçado e se teremos de fazer tábua rasa de tudo aquilo que estamos aqui a falar e vamos fazer de novo um protocolo.

Uma segunda questão, que também queria aqui levantar.



Tem a ver com estes esclarecimentos que foram agora feitos pelo Sr. Vereador do pelouro, que não são mais do que aquilo que está no protocolo que nos foi entregue oportunamente. Seria de bom tom que aqueles esclarecimentos tivessem sido feitos, como já foi dito aqui nesta bancada, antes de nos termos manifestado aqui na última Assembleia. Isso sim, seria um acto transparente, em termos de podermos votar em consciência. Ou seja, estamos aqui agora a debater uma questão que já foi votada e continuamos sem saber, se temos ou não competência para o fazer, embora atendendo a que o único accionista da Leirisport é a Câmara e se ela transfere verbas para a Leirisport, se ela é fiscalizada pela Assembleia Municipal, necessariamente nós temos sempre que opinar acerca do que quer que seja.

A terceira questão penso que é importante do ponto de vista político.

Se formos ler a acta da última sessão, em que foi feita a proposta pelo Sr. Deputado Américo Coelho e foi votada, apenas houve um voto contra nesta Assembleia. O que quer dizer que, a maioria da bancada do PSD, votou favoravelmente ou absteve-se.

Realmente hoje estranho, que não haja qualquer tipo de intervenção deste lado da bancada, relativamente ao decorrer deste assunto e ao ponto que está hoje em discussão. Era só isto. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado, ninguém pode obrigar ninguém a falar sobre qualquer assunto.

Se não houver mais inscrições, usaria da palavra porque estou inscrito...

Sr. Deputado Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia da Azoia, faça favor.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (Presidente da Junta de Freguesia de Azoia)

Boa noite.

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

De facto, o meu homónimo fez bem em chamar a atenção que alguém devia falar. Eu estava para falar, porque também não ficava com a minha consciência tranquila, se não dissesse aqui aquilo que penso sobre este acordo.

Quando numa Assembleia Municipal foi posto à aprovação o empréstimo para o estádio, eu próprio vim aqui, depois de alguns colegas terem dito que algumas



freguesias iriam ficar muito prejudicadas, lembrar que se calhar as verbas nunca eram muitas mas também não tinha grande receio que fosse a questão do estádio que viesse prejudicar as freguesias. Até porque, apesar de entender que é uma obra emblemática para o concelho, penso que implicará a participação de algumas freguesias e se calhar o condescenderem de algumas verbas para uma obra que interessa ao Município. Não obstante o facto de pertencer a outra freguesia, também entendo que pertenço ao Município que é Leiria e de facto ainda não estou arrependido de ter votado favoravelmente porque penso que o estádio é uma obra que fica bem na cidade, fica bem na região e da qual nos devemos orgulhar.

Quanto ao acordo, não deixa de ser isso mesmo. Penso que tem de ser sempre celebrado entre duas partes e como tal, não sendo o acordo que todos nós, enquanto Deputados Municipais e Presidentes de Junta desejaríamos para o concelho, porque as verbas de facto são sempre necessárias, julgo que mais importante do que às vezes ter tanto dinheiro para gastar como gostaríamos, é ter um estádio que nos orgulha e que vai ser utilizado.

Seria minha principal preocupação, ver o estádio construído e não o ver ao serviço do Município. Julgo que é importante haver utilização do estádio, como também é importante que uma equipa da primeira liga faça nele os jogos e que não se tenha de deslocar para outros estádios, de outras cidades vizinhas, que se calhar não acolheriam essa equipa de braços abertos.

Penso também que este acordo, pela maneira como foi elaborado, pela personalidade e por ao contrário de muitos portugueses, ainda acreditar nos políticos que conheço, os políticos com quem trabalho e que são da nossa região, foi um contrato feito para zelar pelos interesses do Município e dos cidadãos de Leiria. Este foi o acordo, julgo eu, que foi possível. Quem o fez julgo que esteve sempre a lutar pelos interesses do Município e dos cidadãos e não pelos interesses da SAD e isso deixa-me satisfeito.

Por outro lado, nunca fui um grande adepto do futebol, mas penso que todos teremos alguma coisa a fazer, até para tirar rendimento do estádio.

Relativamente a este acordo, penso que deveríamos todos a fazer alguma força em vez de estarmos contra para que a população venha ao estádio, para gerar mais receitas e havendo mais receitas, poderá chegar mais receitas às freguesias.

A minha área de formação é História e sei que quando o Mosteiro da Batalha foi construído, havia lá apenas meia dúzia de casas, era uma obra monumental para os



habitantes naquela época e hoje, penso que todos nos orgulhamos muito de ter o Mosteiro da Batalha e outros edifícios daquela dimensão.

Por exemplo, lembro-me que quando a Torre Eiffel foi construída, precisamente há um século, para a exposição mundial de Paris, ela era para ser destruída, muitos tinham essa intenção. No entanto ela ficou, porque alguém fez força para que ela ficasse e hoje é o monumento mais visitado da Europa.

É preciso às vezes subirmos lá acima para vermos bem a cidade de Paris e se calhar também é preciso subirmos ao estádio, para vermos a dimensão dele aqui na região. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Olegário Angélico!

DEPUTADO OLEGÁRIO ANGÉLICO (PPD/PSD)

Olegário Angélico, PSD.

Este ponto da ordem de trabalhos, tinha como principal objectivo a discussão e o esclarecimento sobre o acordo. Das intervenções que ouvi até agora, há muita ideia feita e muito pouca questão acerca dos fundamentos do acordo propriamente dito.

De qualquer maneira, isto é só um aparte e o que me traz aqui é fazer chegar à Mesa, uma proposta que tentará entroncar nas duas propostas que já foram entregues.

Tanto quanto sei, a Leirisport terá de prestar contas, penso que semestrais, ao seu accionista que é a Câmara Municipal. E nessa prestação semestral, terá de ser elaborado um relatório que também, tanto quanto penso, será objecto de análise de um revisor único ou de uma sociedade de revisores ou algo do género.

A minha proposta, era que quando essas contas forem apresentadas ao accionista, as mesmas contas revistas, fossem submetidas à apreciação da Assembleia Municipal.

Tenho dito!

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Deseja intervir Sr. Deputado Diamantino Caçador?



Faça favor!

DEPUTADO DIAMANTINO CAÇADOR (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Diamantino Caçador, Cidadãos Independentes.

Não quis há pouco estar a minúciar os vários pontos do contrato, mas já fomos aqui acusados de fazermos críticas vagas.

Só gostaria que me explicassem, como é que num contrato, em que o ponto dois da clausula terceira prevê um pagamento de 30% sobre as receitas dos jogos para o campeonato nacional, depois que é limitado pelo máximo conforme a classificação da equipa do União de Leiria, há a seguir um ponto que diz que os 30% não valem nada, porque há sempre um mínimo que é garantido para o União de Leiria. Isto não faz sentido!

Ou seja, independentemente da classificação, o União de Leiria tem sempre garantido quatrocentos mil euros, para além dos quinhentos mil euros que nada têm a ver com a classificação. Isto significa que novecentos mil euros, o União de Leiria tem sempre garantido, mesmo que não jogue.

Depois, como é que me explicam, que em termos de merchandising, a Leirisport tenha que pagar 20% sobre a receita líquida de todas as vendas de merchandising, no mínimo de vinte mil euros? Mesmo que não venda uma camisola ou uma T-shirt, são vinte mil euros que tem de pagar. Expliquem-me qual é o sentido que isto faz?

Porque é que tudo aquilo que à partida terá mais valor é para o União de Leiria e tudo o que é incerto é para a Leirisport? Não entendo, são pontos que não fazem sentido.

Mais, em termos de condições de pagamento, tudo o que é para a Leirisport pagar é dez dias depois da factura e quando é para o União de Leiria, é a 30 dias. Porquê? Quem é que fez este contrato? Porquê um contrato de dez anos, se não se faz a mínima ideia do que é que vai acontecer? Porquê um contrato com esta duração? Não entendo. Era só!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Antes de passar novamente a palavra ao Sr. Vereador Dr. Paulo Rabaça, que irá prestar alguns esclarecimentos concretamente às questões que foram agora



levantadas, queria só fazer aqui uma observação relativamente à intervenção do Sr. Deputado Manuel José Carvalho.

A Assembleia Municipal, aliás disse isso aqui na última sessão, tem toda a competência para discutir aquilo que entender. A Câmara apenas tem que submeter à Assembleia Municipal, aquilo que é da competência deste órgão perante a Câmara, decidir. A Assembleia Municipal assim como a Câmara, em qualquer altura podem discutir aquilo que entenderem, fazer as recomendações à Câmara que entenderem, mas não é obrigatório a Câmara pedir à Assembleia para discutir o que quer que seja. É só para dizer que em qualquer altura, essa competência pode ser usada pela Assembleia Municipal.

O segundo reparo, é que a Câmara Municipal exerce sobre a Leirisport o papel de fiscalizador ou seja, tem o papel actualmente de uma Assembleia Geral. O que significa que, tal e qual como já aqui foi referido, a Leirisport presta semestralmente à Câmara, contas da sua actividade.

Por último, desculpe que lhe diga mas fez-me um bocado confusão, o senhor dizer que esperava que o parecer da CCR fosse um parecer isento, porque como o anterior não tinha vindo ao vosso gosto já tinham dúvidas.

Ora bem, os pareceres ou são isentos ou não são isentos. Não são só isentos quando vêm de acordo com aquilo que gostamos que seja, é preciso que isto fique muito esclarecido. O parecer foi pedido à CCR, porque a Câmara entendeu que era uma entidade isenta e foi para aquela entidade que o pedido seguiu. Agora, faz-me um pouco de confusão aquilo que o senhor referiu quanto à isenção ser ou não do agrado e levantar dúvidas. Era só esta a observação, porque não andamos aqui a brincar aos pareceres, isso faz-me lembrar algumas empresas, que pedem parecer ao jurista e que pagam bem para que o parecer vá de encontro às pretensões deles.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Faça favor Sr. Deputado Manuel José Carvalho!



DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Se me permite Sr.^a Presidente, relativamente à questão dos pareceres, se fez essa leitura, não era necessariamente essa a interpretação.

Estão aqui pessoas que podem não estar recordadas, mas isso prende-se com aquela questão do factoring. Foi um parecer que foi pedido à CCR do Centro, não pela Câmara mas pelo Sr. Presidente da Assembleia e a nossa leitura que é legítima enquanto partidária, é que sabemos que a CCR é um órgão político da Administração, é nomeado e é natural que possamos não gostar do parecer. Agora, temos que o aceitar, como é evidente. E esse aspecto, não inviabiliza que eu não possa referir aqui, que esse parecer é um parecer que sendo jurídico, de certa maneira é um parecer que não deixamos de considerá-lo como político.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr.^a Presidente e Sr. Deputado, agradecia que não entrassem em diálogo.

Mais alguém se deseja pronunciar?

Então dava a palavra ao Sr. Vereador Paulo Rabaça.

VEREADOR (DR. PAULO RABAÇA)

Gostaria só de esclarecer duas ou três questões, ao Sr. Deputado Diamantino Caçador.

Da mesma forma que encontrou aí quatro milhões de euros para os camarotes, eu não encontrei. Nunca falámos nesses valores mas ainda bem que aparecem quatro milhões de euros, esperemos bem que sim. Mas era bom também que lesse tudo, ou seja, umas coisas interpretou bem, mas outras não quis ler.

Para esclarecer, vou só ler aqui uma parte que julgo que é importante, na clausula quarta, sobre as condições de pagamento e que refere quem paga o quê em que prazo. Isto só para termos todos uma noção do que é que estamos a falar, porque posto assim de uma forma demagógica, pode muitas vezes parecer de forma diferente. Diz assim:

" A União de Leiria/SAD efectuará pagamentos mensais à Leirisport, trinta dias depois da emissão da factura "; Isto em termos daquilo que são os seus treinos, da mesma forma que a Leirisport efectivamente tem que pagar algumas verbas dez dias



depois e são verbas que têm a ver com as percentagens que derivam da venda de bilhetes por cada jogo. Isto é, dez dias depois de realizada a receita do jogo por venda de bilhetes, a Leirisport tem que dar 30% à União de Leiria/SAD. Mas diz depois nos números seguintes, o senhor esqueceu-se de ler, que as verbas seguintes referidas na clausula terceira, serão pagas pela Leirisport à União de Leiria/SAD, trinta dias depois da realização de cada jogo, como serão pagas no ponto seis, trinta dias depois da realização do respectivo jogo, como serão pagas, no número sete, trinta dias depois da realização de cada jogo, como serão pagas, no ponto oito, a 31 de Dezembro da época respectiva. Significa que serão pagas muitos meses depois de começar a época, a 30 de Junho de cada época respectiva, muitos meses depois de ter começado a época.

Portanto, só para percebermos que é preciso ler o contrato todo e para sermos correctos, não vale ler de forma enviesada algumas clausulas que aqui estão.

De facto, aquilo que aqui está é fácil de ler e perceptível, portanto fica o esclarecimento.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Joaquim Lavos, faça favor!

DEPUTADO JOAQUIM LAVOS (Presidente da Junta de Freguesia de Carvide)

Joaquim Lavos, Presidente da Junta de Freguesia de Carvide, PSD.

Venho aqui apenas para em relação a este assunto, dizer o seguinte:

Quanto ao protocolo, considero que foi uma negociação. Pelo que li e foi hoje só que o fiz, corresponde exactamente aquilo que foi possível no final. Provavelmente haverão algumas coisas, que se fosse eu a negociar, teria insistido para que não estivessem lá, mas de qualquer maneira não quer dizer que não as aceitasse.

Considero por outro lado, que a preocupação desta Assembleia, é que no futuro as contas da Leirisport não venham a ser equilibradas, em caso de défice, com as receitas do Município. Acho que aí é que todos devemos estar atentos. Se efectivamente a Leirisport até for uma entidade que apresente um resultado positivo, é obvio que esse resultado será bem vindo.



Em terceiro lugar, por esta e por outras razões que foram aqui focadas, entendo que neste momento não deve ser votada qualquer outra proposta, até porque se aguarda o parecer da CCR. É tudo.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Senhores Deputados, estava a ver se não me pronunciava sobre este assunto, mas vou ter que me pronunciar, porque tenho responsabilidades como os senhores têm, mas eu tenho acrescidas, porque sou o principal responsável pelo bom ou mau funcionamento deste órgão.

A Assembleia tem o papel de fiscalizar a acção da Câmara e é esse o papel que aqui devemos exercer, com todo o desprendimento, sem andarmos aqui a perseguir ninguém, porque não é esse o nosso objectivo.

Só que há de facto um documento, do qual tivemos conhecimento, que foi celebrado entre duas partes. Uma é empresa municipal, a outra é uma empresa privada e temos todo o direito de questionar e de interrogar uma das partes envolvidas.

E deixem-me que vos diga, que tendo nós todo o direito e toda a legitimidade de o fazer, como Presidente da Assembleia Municipal, não aceito que nenhum dirigente desportivo desta ou de outra praça, venha pôr em causa as competências deste órgão ou ponha em causa aquilo que aqui se discute. Quando dizem que não reconhecem capacidade a este ou aquele para discutir o assunto, de facto, como Presidente deste órgão reprovo. E isso, veio num jornal da nossa região. Foram postos em causa, os assuntos que aqui são discutidos .

Independentemente de ter ou não razão e ser ou não ser pertinente naquilo que diz, aqui tudo é importante discutir, quanto mais não seja para a pessoa que intervém.

Em relação a este acordo, eu próprio tenho muitas dúvidas.

Posso não ter razão absolutamente nenhuma, agora o que tenho são dúvidas e tenho o direito de procurar satisfazer as dúvidas que tenho. Como não sou jurista e como não quero ser um daqueles que contribui, para amanhã sermos acusados de fazermos coisas sem querermos fazer e partindo do princípio que estamos todos aqui de boa fé, devemos fazer as coisas com o máximo de responsabilidade e em consciência .

Sendo a Leirisport uma empresa municipal e que gere dinheiros públicos que a Assembleia Municipal autorizou que fossem transferidos para aquela empresa, os



quais têm que ser pagos e assumidos e sendo a União de Leiria/SAD uma sociedade privada com fins lucrativos, até posso estar enganado, mas tenho muitas dúvidas e necessito que alguém me esclareça. Que me perdoe a Sr.^a Presidente de Câmara, mas o parecer que foi pedido à CCR do Centro, não nos vai esclarecer sobre isso. Porque esse parecer que foi pedido, vai no sentido de informar a Câmara ou a Assembleia, se o executivo neste caso concreto, tem competência para alterar um protocolo que foi feito pela Leirisport. A Câmara até pode ter razão, em achar que não pode alterar aquilo e até admito que a proposta que aqui foi aprovada, não tenha qualquer sustentabilidade, perante o entendimento do executivo. Mas o pedido que foi feito à CCR, é para que esta se pronuncie sobre a competência da Câmara relativamente à alteração daquele acordo.

As minhas dúvidas prendem-se com outros aspectos.

Não vou discutir este protocolo que foi celebrado entre ambas as partes, aliás, na minha opinião, é um protocolo desequilibrado, mas enfim, foi assinado. Agora tenho dúvidas, é em saber se com dinheiros públicos, a empresa municipal Leirisport, pode premiar a classificação de uma equipa profissional de futebol. Tenho de facto muitas dúvidas sobre esse aspecto. Até pode ser possível, mas também tenho dúvidas se esta empresa municipal pode gerir os direitos privados de uma sociedade privada, ou seja, os produtos de merchandising da União Desportiva de Leiria/SAD.

Nesse sentido e não obstante o parecer que foi pedido à CCR, eu como Presidente da Assembleia Municipal, vou enviar oficiosamente este protocolo e pedir um parecer à Procuradoria Geral da República e ao Tribunal de Contas. Uma coisa gostaria que ficasse clara, este pedido não é para perseguir ninguém, é apenas para que sejamos todos esclarecidos e para que de uma vez por todas, não acusem a Câmara Municipal e as pessoas que ela indicou para a Leirisport, de fazer coisas ilegais e de andar a servir por este ou por aquele motivo, os privados. Não irei pôr o assunto à votação, porque mesmo que fosse rejeitado, eu em consciência, teria de o fazer.

Em relação a estes dois documentos, vou ter que os pôr à aceitação.

Portanto, o documento apresentado à Mesa é um requerimento, em que no seu ponto n.º 16 requer que seja disponibilizado um relatório do acordo e onde constem nomeadamente, as verbas detalhadas arrecadadas até ao momento pela Leirisport. Depois há no ponto 17 deste requerimento uma proposta.



Ora bem, julgo que esta proposta não tem oportunidade para ser votada, porque a Assembleia só poderá deliberar sobre a constituição de um grupo de trabalho, depois de saber se aquele documento que foi assinado, tem ou não validade. Se for considerado válido não há mais nada a fazer, podemos até discordar do conteúdo, agora se for confirmada a sua validade, o assunto quanto a essa questão fica encerrado.

Sugeria portanto ao proponente desta proposta, que relativamente à constituição do grupo de trabalho a mesma fosse retirada. Iríamos votar a aceitação do requerimento e a proposta do Grupo dos Cidadãos Independentes, que no fundo vai de encontro ao que é solicitado na proposta do PS.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Se o Sr. Presidente me desse licença, fazia só aqui o seguinte esclarecimento: Concordo em absoluto que o Sr. Presidente coloque as questões às entidades que entender e é bom que todos fiquemos esclarecidos sobre este assunto, como tal fico a aguardar a resposta.

No entanto, queria só dizer que as perguntas que foram formuladas à CCDR, foram da iniciativa da Sr.ª Vereadora que subscreveu a proposta, não foram da minha iniciativa. O documento que seguiu, foi discutido em reunião camarária e na própria sequência do documento, foi solicitado à Sr.ª Vereadora Dr.ª Manuela, autora da proposta, que formulasse ela própria as perguntas à CCDR de acordo com o que entendia que tinha dúvidas.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Senhores Deputados!

Neste momento existe um requerimento único, que vem na sequência da fusão do documentos apresentados pelos Cidadãos Independentes e pelo Partido Socialista. No entanto, surgiu aqui uma questão, que foi levantada pelo Partido Socialista, relativamente à aceitação do documento sem que o mesmo fosse votado.

Contudo, o Regimento da Assembleia Municipal, no seu artigo 21º, refere e passo a citar "*dos pedidos dirigidos à Mesa, apenas os respeitantes ao processo de apresentação discussão e votação de qualquer assunto ou ao funcionamento da*



sessão, são considerados requerimentos, os quais depois de admitidos serão imediatamente votados sem debate". Vamos por isso considerar isto um requerimento que tem a ver com o assunto em apreciação, vai ser aceite e vai ser votado.

Há também aqui uma proposta, que foi apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, que eu pedia ao Deputado Olegário Angélico que lesse e que desse os respectivos esclarecimentos.

DEPUTADO OLEGÁRIO ANGÉLICO (PPD/PSD)

Olegário Angélico, PSD.

A proposta é exactamente aquela que já tinha há pouco aqui apresentado e que assentando no pressuposto, que a Leirisport presta contas semestrais ao accionista único que é a Câmara Municipal, contas essas que são auditadas, propomos que as mesmas sejam disponibilizadas na Assembleia Municipal subsequente à sua aprovação, por parte da Câmara Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Deseja intervir Sr. Deputado Luís Pinto?

Faça Favor!

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

É um pedido de ponto de ordem à Mesa.

Provavelmente a intervenção do Grupo do Partido Socialista, terá ajudado a levantar alguma questão e o Sr. Presidente respondeu e bem, com a questão regimental. Quando se trata de um qualquer requerimento de um membro desta Assembleia, no decorrer dos trabalhos, que faz um requerimento em função do decorrer da ordem de trabalhos e esse requerimento por exemplo, poderia ser no sentido de encerrar a discussão e passar à votação, aí sim, teria que ser votada a sua admissibilidade e depois o seu conteúdo. Mas não é disso que se trata!



O que se trata verdadeiramente e aquilo que foi a intervenção do meu camarada Rui Caseiro, foi requerer que sejam prestadas informações, sobre as contas da Leirisport. E esse, é um direito que qualquer Deputado desta Assembleia, em relação a qualquer conta de qualquer serviço municipalizado ou da Câmara, pode a todo o momento requerer. Aliás, como já tem acontecido com outros requerimentos e nesse sentido, como diz a lei, terá de ser respondido no prazo de trinta dias.

Portanto, não faz sentido que esta Assembleia vote este requerimento, ou a sua admissibilidade, porque logo a seguir vai ser redigido um requerimento de informação, que é exactamente a mesma coisa e a resposta vai ter que ser dada num prazo de trinta dias. Disse.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado, compreendo a sua argumentação e concordo. Qualquer Deputado, pode veicular os pedidos de informação através da Mesa, que os fará chegar à Sr.^a Presidente da Câmara.

De seguida, temos aqui uma proposta que vai ser posta à votação.

A proposta tem todo o sentido em ser discutida e votada e portanto pergunto, se alguém se quer pronunciar sobre o seu conteúdo?

Se ninguém se quer pronunciar, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, com o seguinte teor:

"Considerando que a Leirisport presta contas semestrais ao accionista único que é a Câmara Municipal, contas essas que são auditadas, propomos que as mesmas sejam disponibilizadas na Assembleia Municipal subsequente à sua aprovação, por parte da Câmara Municipal."

8. ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS – Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Dava entretanto a palavra à Sr.^a Presidente.



PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Uma explicação prévia de como é que foram elaborados estes estatutos.

Estes estatutos, tiveram por base a lei que criou esta nova filosofia das áreas metropolitanas e também serviu de minuta, uns estatutos já aprovados para uma comunidade urbana, que formalmente já foi constituída.

Foi feita uma reunião na Associação de Municípios da Alta Estremadura. Como é sabido, o embrião base da criação desta área metropolitana é esta associação e nessa reunião estiveram presentes todos os Presidentes de Câmara dos oito Municípios aderentes e o representante de cada uma das Assembleias Municipais, nomeadamente da nossa, esteve o Sr. Presidente.

Estivemos a analisar os estatutos, artigo a artigo, e concluiu-se que este formato que aqui é apresentado, contemplava efectivamente o que está previsto na lei e que é entendido como o modelo de funcionamento daquilo que vai ser a área metropolitana de Leiria. Portanto, é esta a explicação que queria dar. A razão do aparecimento destes estatutos e como é que foram elaborados .

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Inscreveram-se os Srs. Deputados Susana Ervilha, Ilídio Fernandes e Luís Pinto.

DEPUTADA SUSANA ERVILHA (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite a todos.

Susana Ervilha, Grupo de Cidadãos Independentes.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Deputados e demais presentes.

Esta Assembleia foi chamada hoje a aprovar os estatutos, que irão reger a actividade, atribuições e competências da comunidade urbana, que se constitui com a participação do concelho de Leiria. Estes estatutos, são uma generalidade, um formalismo necessário para a vida de qualquer associação, que está limitado pelo facto do poder central ainda não ter regulamentado a lei das áreas metropolitanas e que de alguma forma, poderá influir nos presentes estatutos. Os Cidadãos Independentes entendem, que não está em causa o formalismo do funcionamento da área metropolitana, entendemos é que Leiria merecia mais.

Foi anunciada uma grande área metropolitana e estamos aqui confrontados com uma comunidade urbana. Desde o início do processo que adivinhámos este desfecho e



creiam, que não era este o desfecho que gostaríamos de ter obtido, queríamos pelo contrário, dar os parabéns à Câmara pelos resultados obtidos.

Mais uma vez estamos a lamentar o que faltou e não a aplaudir o que foi feito e não se pode atribuir esse facto a nós, Cidadãos Independentes, que desde o início chamámos a atenção para o trabalho que era necessário desenvolver. Não criticamos por criticar, criticamos porque não foi feito tudo pelo nosso concelho e quando isso acontece, temos de levantar a nossa voz.

Com a criação da comunidade urbana, o concelho de Leiria, perde influência na Zona Centro do País, ficando mais uma vez atrás de outras capitais de distrito, de dimensão igual à de Leiria. Perde também capacidade de desenvolvimento, pois vê diminuída ou pelo menos grandemente prejudicada, a partir de 2007, as possibilidades de obter financiamentos europeus, pois a União Europeia, deixará de contemplar pequenos projectos de âmbito municipal, passando a apoiar projectos com dimensão regional.

Logo, ser comunidade urbana ou uma grande área metropolitana, tem influência no futuro e desenvolvimento do concelho. E os munícipes não entendem o porquê de não se ter conseguido o pleno, ou seja, a grande área metropolitana, pois todo o processo de negociação e constituição da conseguida comunidade urbana foi uma discussão fechada, não teve a participação dos munícipes, que foram deixados de parte em todo o processo. Ninguém foi ouvido, a ninguém foram prestados esclarecimentos do evoluir das negociações e de todo o processo, tudo foi feito dentro dos gabinetes, em que só a Câmara participou.

Este era um projecto de todo o concelho, de todos os munícipes em que a ajuda e contributo de todos, seria decerto uma mais valia. Estou certa, que este era um projecto em que todos juntos teríamos mais força que alguns, faltou o envolvimento dos munícipes e faltou liderança para levar a bom termo, o que todos decerto pretendíamos, uma grande área metropolitana. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Deputada.

DEPUTADO ILÍDIO FERNANDES (CDS/PP)

Boa noite.

Ilídio Fernandes, bancada do CDS/PP.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a Presidente da Câmara!



O concelho de Leiria não foi capaz de liderar como pretendia, a criação de uma grande área metropolitana e de reunir o número de concelhos que a tornassem possível. Não soube, não lhe permitiram e não conseguiu chegar aos necessários consensos. Perdeu a Norte do distrito Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande, que escolheram Coimbra, a sua Universidade e Hospital.

E ganhou a nascente Vila Nova de Ourém, porque os seus representantes assim escolheram e não querem ficar desiludidos. Mas voltou a perder a sul e a sudoeste, perdeu entre outras terras, áreas de interesse como Benedita e os seus sapatos, Turquel e a sua indústria, Alfeizerão, as suas curvas e o pão-de-ló, Alcobaça incluindo os bolos conventuais, Valado dos Frades com as suas hortas e cenouras, as praias de S. Martinho e a Nazaré.

Sabíamos que congregar ou sequer convencer Caldas da Rainha, Peniche e Bombarral, seria muito difícil, pois há muito que namoram e pretendem encostar-se a Lisboa, à capital dos centros de decisão. Perdemos logo na extrema com Alcobaça as terras de Aljubarrota, incluindo a padeira, só estamos à espera de não perder a batalha.

Na criação da área metropolitana de Leiria, verificamos, ao contrário do que seria desejável por muitos, que alguém não conseguiu ou alguém não quis, alguns não quiseram e alguns escolheram integrar outras áreas metropolitanas. Leiria não conseguiu uma área metropolitana mas somente uma comunidade urbana, não conseguiu somar até nove, o número necessário de concelhos para conseguir esta proeza. Assim, corremos o risco de estar a criar apenas um parente pobre.

Sabemos no entanto, que esta tarefa não é fácil e que é melhor ter alguma coisa do que correr o risco de ficarmos sem nada.

Dou assim o meu apoio, à criação desta comunidade urbana de Leiria, na esperança que o diálogo, o saber e a experiência dos seus responsáveis, a consigam alargar e transformar brevemente, numa grande área metropolitana liderada por Leiria, que foi isto que nos prometeram.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Pinto, faça favor!

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.



A posição do Partido Socialista, dos Deputados desta Assembleia, coincide com a posição da nossa Vereação, que aliás, foi hoje distribuída a tomada de posição com a deliberação tomada na Câmara. De qualquer forma, permitam-me dois ou três apontamentos para realçar no fundo, a nossa posição.

É por todos conhecido, que o Partido Socialista, defendia um modelo de regionalização, que nada tem a ver com este modelo ou pseudo modelo, porque no fundo e como já aqui foi dito hoje, não estão definidas todas as regras do jogo. Como é que vai ser em termos de financiamentos, etc, etc, é de facto um cheque em branco, que se está a passar sobretudo ao poder central.

Como aqui foi dito também, os cidadãos foram arredados de todo este processo. Embora tenha havido um referendo e possamos dizer que os modelos de regionalização propostos foram chumbados, a verdade é que acredito que esse chumbo não será definitivo e cada vez mais se irá provar a razão que seguíamos, no sentido de criar uma regionalização participada por todos e que envolvesse áreas com outra força.

Esta proposta, no fundo, será a concretização de uma ideia que já aqui tínhamos discutido anteriormente.

Vem provar-se que de facto, foi um pouco a montanha que pariu um rato, haveriam poucas regiões, poucos distritos como o nosso, que tivessem lutado tanto pelas áreas metropolitanas. E a verdade é que se veio ao fim de todo este tempo, a notar todas as fragilidades, que já há muito vínhamos denunciando, fragilidades de falta de liderança de Leiria, em termos regionais, as fragilidades de líderes capazes de unir todo o distrito, pelo menos em torno de um projecto comum.

A verdade é que a comunidade urbana vai-nos deixar mais distantes do desenvolvimento, não é tão indiferente como muitas vezes nos querem fazer crer, ter uma área metropolitana ou uma comunidade urbana.

Já aqui foi dito também, que tem a ver com os fundos mas com muito mais e portanto, esta é uma derrota em toda a linha do PSD, que no fundo, domina em termos regionais todo um distrito e que não conseguiu de facto mostrar, uma região forte e não conseguiu dar seguimento a tudo isso.

Por outro lado, mais concretamente, mesmo que tivéssemos de acordo com esta comunidade, que não estamos naturalmente, estes estatutos têm também eles uma grande fragilidade, nomeadamente salientava o facto de não estar salvaguardada neste estatutos, a posição de Leiria em termos do seu peso quer económico quer de



população, etc, porque os Municípios valem todos praticamente o mesmo. Há uma pequena diferença, não é uma diferença substantiva e por outro lado, a todo o momento, os pequenos Municípios podem impor a Leiria determinado tipo de

vontades e estratégias, que podem contrariar a todo o momento os interesses do nosso concelho. É uma derrota em toda a linha e nós não podemos subscrever, por isso vamos votar contra esta proposta.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Olegário Angélico.

DEPUTADO OLEGÁRIO ANGÉLICO (PPD/PSD)

Olegário Angélico, PSD.

É interessante ver a mudança de posição do Partido Socialista, ao longo dos tempos. Fiquei hoje contente, quando li a declaração de voto do PS na Câmara e agora com a intervenção do Deputado Luís Pinto. Se bem nos lembramos, quando o PS nos apresentou um projecto de regionalização que foi chumbado em referendo, espartilhava o nosso distrito por mais do que uma região administrativa.

Hoje, vemos o PSD preocupado com a união do distrito e a considerar que a derrota do PSD, é não conseguir fazer uma grande área metropolitana, com a totalidade do nosso distrito. Mas se é uma derrota do PSD, é também uma manifesta falta de vontade do PS em que algo se faça pela descentralização do País, porque convém também não esquecer, que quando o PS era maioria e era Governo, pelo menos duas vezes, o PSD apresentou propostas na Assembleia da República, para criação da grande área metropolitana de Leiria. Das duas vezes, o PS, não permitiu que tal se fizesse.

Portanto, considerar que isto foi uma derrota do PSD, podemos nós todos assumir que não estamos tão bem quanto desejaríamos, mas pelo menos temos feito alguma coisa para conseguir, como já se disse aqui, o que foi possível e queremos acreditar que isto não é estático. E ao contrário do modelo de regionalização que foi chumbado em referendo, pode ter evoluções, queremos acreditar que terá e que um dia conseguiremos ser a grande área metropolitana que todos ansiamos.



PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Não há mais inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra? Sete votos contra.

Quem se abstém? Duas abstenções.

A Assembleia Municipal de Leiria, deliberou por maioria, com sete votos contra e 2 abstenções do Partido Socialista, aprovar os Estatutos da Área Metropolitana de Leiria (AMLEI) e autorizar o Município, de acordo com o disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 11 de Janeiro e nºs 1 e 2 do artigo 4º da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio, a integrar-se na Comunidade Urbana, designada como Área Metropolitana de Leiria (AMLEI) nas condições constantes dos Estatutos ora aprovados e que ficam anexos à acta, dela fazendo parte integrante ;



Senhoras e Senhores Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Agradeço a vossa presença e até à próxima sessão.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 23.45 horas, mandando que de tudo para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Administrativa Especialista, lavrei e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 29 de Abril de 2004, deliberou por _____, aprovar a acta .-----

-

Leiria, aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José António Sousa e Silva)



A Assistente Administrativa Especialista

(Teresa Paula Pinto)